



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 1.413, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para suplementar a dotação orçamentária 0601 13.75.031.2.011 – Serviços de Saúde – Assistência Médica e Sanitária,- elemento 3231 – Subvenções Sociais.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 08.41.185.1.001	– Serviços de Educação e Creches – Manutenção da Creche	
	4120 – Equip.e matl.permanente	5.000,00
0504 08.42.188.2.016	- Serviços Públicos Municipais Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3222 – Transf.a Estado e Distrito Federal	30.000,00
0902 16.88.534.2.006	- Serviços Públicos Municipais SERM	
	3111 – Pessoal Civil	15.000,00
0904 16.91.575.2.006	– Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	<u>15.000,00</u>
		RS\$65.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de agosto de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito imediato em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Paulo, 05 de maio de 2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Registra-se a presente com o intuito de manter nos lugares nos quais se encontra o estabelecimento no âmbito do Registro Civil e Anexos locais, na data acima.

Declaro que a presente Portaria
está em vigor a partir de